



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 539/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001357/2016-22 do Hospital Universitário Joao de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **20 de janeiro de 2016**, à servidora **MARIA EMILIA DA ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Joao de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem em Doenças Transmissíveis	80	31/10/2014
2	Curso Indicador de Qualidade Para a Avaliação do Cuidado de Enfermagem	30	14/04/2015
3	Curso Licitação e Contratos na Administração Pública.	20	21/08/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de fevereiro de 2016

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor